

Objetivos

Dotar os formandos com os conhecimentos teóricos e práticos necessários a:

- Contextualizar a elaboração de planos de emergência nos processos de planeamento;
- Interpretar e aplicar os Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração dos Planos de Emergência;
- Elaborar, validar e operacionalizar um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Sem requisitos predefinidos.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (cinco dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Módulo 1 - Processo de Planeamento: – O processo de Planeamento de Emergência; – Fases do Processo de Planeamento; – Planeamento de Emergência e Planos de Emergência.	3h00			3h00
Módulo 2 - Enquadramento legal dos Planos de Emergência: – Enquadramento Legal; – Planos Gerais e Especiais de Emergência; – Estrutura de Planos Municipais de Emergência; – Procedimentos de apreciação, aprovação e revisão.	3h30			3h30
Módulo 3 - Conteúdos de um Plano de Emergência: – Enquadramento geral do Plano; – Organização da resposta; – Áreas de Intervenção; – Mecanismos da estrutura de proteção civil; – Inventários, modelos e listagens.	5h00			5h00
Módulo 4 - Ordenamento do Território e Planeamento de Emergência: – Instrumentos de gestão territorial; – Articulação entre planeamento e ordenamento; – Utilização dos IGT como estratégia para a mitigação de riscos.	2h00			2h00
Módulo 5 - Análise e Cartografia de Risco em Planos de Emergência: – Análise de perigos; – Análise de suscetibilidades; – Análise de risco; – Representação cartográfica em Planos Municipais de Emergência; – Estratégias de mitigação.	5h00			5h00

Módulo 6 - Planos Prévios de Intervenção: – Conceito e organização; – Matrizes de Intervenção Operacional Integrada; – Procedimentos de elaboração e homologação.	2h00			2h00
Módulo 7 - Operacionalização de Planos de emergência: – Preparação e Organização de Exercícios.	3h30			3h30
Módulo 8 - Exercício Prático: – Elaboração ou validação de capítulos de um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.		7h00		7h00
Módulo 9 - Casos de Estudo: – Exemplo prático de elaboração de um Plano Municipal de Emergência.	1h30			1h30
Avaliação: – Avaliação teórico-prática: apresentação e discussão de grupo sobre os resultados do exercício prático.	1h30			1h30
Encerramento – Sessão de Encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	28h00	7h00	---	35h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Crítérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.